

**GOVERNO MUNICIPAL
JORNAL OFICIAL**

INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS - CRIADO PELA LEI 057/1974 DE 08/11/1974 (1º Livro de Ata fl 46)

Atos do Poder Executivo

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025.

Decreto Municipal nº 19/2025, 23 de outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE O FERIADO E PONTO
FACULTATIVO EM DECORRÊNCIA DO
DIA 28 DE OUTUBRO, DATA EM QUE SE
COMEMORA O DIA DO SERVIDOR
PÚBLICO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Poder Executivo do município de São José dos Cordeiros, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e demais legislação pertinente em vigor.

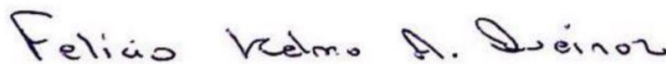
Considerando o Decreto-Lei Nº 5.936/1943, com a denominação de dia do funcionário público, em que comemora-se o dia do servidor público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica TRANSFERIDO o ponto facultativo do dia 28 de outubro (terça-feira), para o dia 31 de outubro (sexta-feira), nas repartições públicas municipais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Cordeiros, 23 de outubro de 2025.



Felício Kelmo Almeida Queiroz

Prefeito Constitucional